CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 044/2023 **Em,** 30 de agosto de 2024.

"CONCEDE COMENDA *DOM JOSÉ ADELINO DANTAS AO SENHOR* PEDRO JOAMIR ARAÚJO, *E* DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 1º, § 1º e 2º da Lei Nº 328/1995, de 08 de outubro de 1995, e por proposta da Edil **MARLI DE MEDEIROS DANTAS**.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Concede Comenda ***"DOM JOSÉ ADELINO DANTAS"*** ao Senhor **PEDRO JOAMIR ARAÚJO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador **Wilson Luiz de Souza**, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 30 de agosto de 2024.

CLÉSIO NELSON DANTAS
Vereador Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente Comenda “Dom José Adelino Dantas” é destinada a reconhecer indivíduos que, através de suas habilidades, dedicação e ações voluntárias, contribuem de forma significativa para o bem-estar e a qualidade de vida da comunidade. É com grande satisfação que propomos a concessão desta honraria a **Pedro Joamir Araújo**, um empresário, cujo trabalho vai muito além do pólo cerâmico, estendendo-se ao cuidado e ao amor pelos idosos e animais de rua.

Como ceramista, **Pedão,** como é popularmente conhecido, tem se mostrado um líder visionário, investindo em inovação tecnológica e em processos produtivos que aliam eficiência à preservação do meio ambiente. Seu compromisso com a sustentabilidade se reflete na adoção de métodos que minimizam o impacto ambiental da produção cerâmica, colocando sua empresa como uma referência no setor.

Pedão, dedica-se voluntariamente a uma casa de idosos, onde, com grande carinho e atenção, proporciona momentos de alegria, companhia e conforto aos residentes. Seu trabalho voluntário é uma demonstração de empatia e amor ao próximo, características que fazem dela uma figura essencial para a instituição e para aqueles que nela residem. Paralelamente, é um cuidador ativo de animais de rua, oferecendo cuidados, abrigo e alimentação para animais abandonados. Sua atuação nesse campo é um exemplo de compromisso com o bem-estar animal e a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Portanto, a concessão desta comenda a **Pedro Joamir Araújo** é um reconhecimento mais do que merecido por sua contribuição multifacetada à nossa comunidade, seja através de seu trabalho voluntário com idosos ou de seu cuidado com os animais de rua.